DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2024. (LEI 14.133/2021).

A Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho torna público que fará realizar licitação pública na modalidade de dispensa de licitação visando a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de medicamentos e insumos de enfermagem para atendimento à saúde do preso e do internado em caráter preventivo e curativo, atendimento médico e farmacêutico na Penitenciária "Valentim Alves da Silva", considerando a Deliberação CIB Nº 62/2012, conforme especificações constantes no Anexo I. O certame será do tipo **"Menor Preço Global"**. O protocolo das propostas deverá ser realizado, impreterivelmente, até às 17h00m do dia 28/11/2024 presencialmente no átrio da Prefeitura ou pelos e-mails licitacaoalvaro22@gmail.com e licitacao@alvarodecarvalho.sp.gov.br. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.alvarodecarvalho.sp.gov.br. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações e-mail licitacaoalvaro22@gmail.com ou pelo telefone (14) 3484-1119 de segunda a sexta-feira das 08h00m às 17h00m. Álvaro de Carvalho/SP, 26 de Novembro de 2024. Adilson de Oliveira Lopes.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2024. (LEI 14.133/2021).

A Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho torna público que fará realizar licitação pública na modalidade de dispensa de licitação visando a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de curativos a serem utilizados no Centro de Saúde do município de Álvaro de Carvalho, conforme especificações constantes no Anexo I. O certame será do tipo **"Menor Preço Global"**. O protocolo das propostas deverá ser realizado, impreterivelmente, até às 17h00m do dia 28/11/2024 presencialmente no átrio da Prefeitura ou pelos e-mails licitacaoalvaro22@gmail.com e licitacao@alvarodecarvalho.sp.gov.br. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.alvarodecarvalho.sp.gov.br. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações e-mail licitacaoalvaro22@gmail.com ou pelo telefone (14) 3484-1119 de segunda a sexta-feira das 08h00m às 17h00m. Álvaro de Carvalho/SP, 26 de Novembro de 2024. Adilson de Oliveira Lopes.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2024. (LEI 14.133/2021).

A Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho torna público que fará realizar licitação pública na modalidade de dispensa de licitação visando a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de mistura para preparo de pão francês (sacos de 25kg) a serem utilizados na cozinha piloto do município de Álvaro de Carvalho, conforme descrito no Anexo I. O certame será do tipo **"Menor Preço Por Item"**. O protocolo das propostas deverá ser realizado, impreterivelmente, até às 17h00m do dia 28/11/2024 presencialmente no átrio da Prefeitura ou pelos e-mails licitacaoalvaro22@gmail.com e licitacao@alvarodecarvalho.sp.gov.br. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.alvarodecarvalho.sp.gov.br. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações e-mail licitacaoalvaro22@gmail.com ou pelo telefone (14) 3484-1119 de segunda a sexta-feira das 08h00m às 17h00m. Álvaro de Carvalho/SP, 26 de Novembro de 2024. Adilson de Oliveira Lopes.

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
Estado de São Paulo

Avenida Santa Cecilia,09 – CEP 17410-000 Fone/Fax (014) 3484-1188
Álvaro de Carvalho – SP www.cmalvarodecarvalho.sp.gov.br
CNPJ: 49.887.508/0001-42 Secretaria@cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

PORTARIA Nº 24/2024

EDER PIMENTEL, Presidente da Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Declarado "Ponto Facultativo" nas Repartições Internas desta Câmara Municipal no dia 21 de novembro de 2024, quinta-feira, retornando seu expediente normal no dia 25 de novembro de 2024, segunda-feira.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em lugar próprio de costume, revogadas as disposições em contrário.

Álvaro de Carvalho, 18 de novembro de 2024.

EDER PIMENTEL
PRESIDENTE

Registrada e Publicada nesta Secretaria, na data supra.

ANTÔNIO CARLOS DO CARMO
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO

1